

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92

n. 039

São Paulo

quarta-feira, 3 de março de 1982

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2-3-82

No processo SAA-47.349-81, em que é interessada a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, sobre inclusão de funções-atividades no Subquadro de Funções-Atividades do Quadro daquela Secretaria: Diante dos elementos de instrução dos autos, salientando-se as manifestações dos Titulares das Pastas da Administração e de Agricultura e Abastecimento, autorizo, em caráter excepcional, a inclusão no Subquadro de Funções-Atividades do Quadro da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, de 30 funções de Auxiliares Agropecuários I, 2 funções de Auxiliares Agropecuários III, 1 função de Auxiliar de Técnico de Administração e 1 função de Técnico de Laboratório, exercidas por servidores admitidos nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, cujos salários são atendidos à conta de recursos provenientes de convênio mantido com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, observadas a normas legais e regulamentares atinentes à espécie.

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 2-3-82

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de RENATA BARCO DE ABREU LEMZ, RG 3.826.730, Redatora, padrão 4-A, do Instituto de Saúde, da Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, até 31-12-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA CLARICE DAL POZZO AMARAL CAMPOS, RG 5.110.820, Escrivão, padrão 12-D, da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Cerquilha, até 31-12-82, ficando, em consequência cessado seu afastamento junto à Secretaria da Educação;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo mencionados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Secretaria do Interior

HERNANE BASILIO, RG 2.683.396, Encarregado de Setor (Operações), padrão 7-C, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

Secretaria da Cultura

MANDA BORGES, RG 2.530.523, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 17-C, do Departamento Regional de Saúde de Campinas-Sede, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, II, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de JOSÉ EDUARDO PIEDADE CATALANO, RG 1.717.013, Professor III, padrão 10-B, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos fazendo jus inclusive à percepção de 24 horas semanais como carga suplementar e sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Promoção Social, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigado a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de NIROLAI LIEDERS, RG 3.737.861, Médico, efetivo, padrão 10-A, do Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo - INESC, da Secretaria da Justiça, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, empreender viagem à Middletown - Connecticut, nos Estados Unidos da América do Norte, a fim de desenvolver estudos na área de Psiquiatria Forense no Connecticut Valley Hospital, por um período de 1 ano;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E. de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de JÚLIO SÉRGIO METELLO APRILE, RG 8.926.107, Escrivão, padrão 8-A, temporário, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 251ª Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-82;

Gabaritos para o D.O.-Poder Judiciário e Seção II do D.O.-Poder Executivo

Aviso às Secretarias e órgãos da Justiça

Para maior comodidade dos interessados, os gabaritos (laudas padrão) para datilografia destinados à Seção II do Diário Oficial - Poder Executivo e ao Diário Oficial - Poder Judiciário, deverão ser retirados, mediante ofício ou memorando estipulando as quantidades desejadas, no balcão de Publicidade da Imprensa Oficial do Estado, à rua da Mooca, 1921, das 12 às 17 horas.

nos termos dos arts. 59, XIV e 79, III, do Decreto-lei 260-70, o afastamento do Sd. PM. 91 960-8 RUBENS DOS SANTOS, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para exercer função de natureza relevante, junto ao Gabinete do Secretário da Segurança Pública;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de SONIA MARIA DE SOUZA TERRA, RG 2.921.711, Orientadora Trabalhista, temporária, padrão 7-A, da Secretaria de Relações do Trabalho, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Promoção Social, a partir de 12-2 até 31-12-82.

COLOCANDO A DISPOSIÇÃO,

nos termos dos arts. 59, XIV e 79, III, do Decreto-lei 260-70, dos órgãos a seguir indicados, a fim de exercerem funções de natureza relevante, os abaixo mencionados, da Polícia Militar do Estado de São Paulo:

Presidência da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

Cap. PM. 30 625-8 ALBERTO NOGUEIRA SCHIAVETTI;

Polícia Militar do Pará

19 Ten. Fem. PM. 81 410-5 NEUSA DIAS DOS SANTOS e 19 Ten. Fem. PM. 81 423-7 VERA MARIA FAVARO.

CONSIDERANDO PRORROGADO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MANOEL PINTO DE MELO, Trabalhador Braçal, efetivo, padrão 9-B, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto à Secretaria da Agricultura e Abastecimento, no período de 1-5 a 31-12-79;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de NEIDE CHECHIA BAGNARIOL, RG 1.132.094, Escrivão, padrão 13-A, da Secretaria da Promoção Social, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuou prestando serviços junto à Secretaria da Justiça, nos períodos de 4-4 a 31-12-80, e 1-1 a 31-12-81.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Fundação Estadual do Bem Estar do Menor

NELSON MANGUEIRA FILHO, RG 1.722.989, Investigador de Polícia II, padrão 38-C (situação antiga), da Secretaria da Segurança Pública;

Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias - FUMEST, da Secretaria de Esportes e Turismo

SUNGO MIACINO, RG 2.217.262, Contador, efetivo, padrão 14-C, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Secretaria da Promoção Social

LUIZ DE ALBUQUERQUE, RG 2.205.632, Fotógrafo, padrão 28-C (situação antiga), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

Secretaria da Educação

WILMA BAPTISTA, RG 9.327.972, Auxiliar de Planejamento, efetiva, padrão 3-A, da Secretaria dos Negócios Metropolitanos;

Companhia Agrícola, Imobiliária e Colonizadora-CAIC

MARIA CELIA APARECIDA BARBOSA, RG 3.302.032, Secretária, padrão 28-A (situação antiga), da Secretaria da Fazenda;

Secretaria do Interior

MARIZA TELLES SILVEIRA CAMPOS, RG 3.021.365, Escrivão, efetiva, padrão 20-B (situação antiga), da Secretaria de Esportes e Turismo;

Prefeitura Municipal de Capivari

HELIO SÉRGIO CLEMENTE, RG 3.291.012, Assistente Técnico de Direção II, padrão 56-A (situação antiga), do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes;

Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista-SULLEPA, da Secretaria de Economia e Planejamento

HELIO FRANÇA FORTES, RG 2.324.691, Auxiliar Agropecuário II, padrão 12-D, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

Secretaria dos Transportes

CARLOS GERMANOS, RG 2.403.414, Inspetor, padrão 17-E, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

Casa Civil do Gabinete do Governador

GILBERTO INOCENCIO PEREIRA, RG 2.921.340, Escrivão, padrão 17-A (situação antiga), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes

JAIRO PORTO, RG 2.181.597, Engenheiro Encarregado, padrão 49-B (situação antiga), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

Delegacia Federal de Agricultura

FLORA QUEIROZ, RG 5.066.748, Servente, padrão 6-C, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS	Pág.
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	—
Economia e Planejamento	3
Justiça	3
Promoção Social	4
Segurança Pública	5
Fazenda	7
Agricultura e Abastecimento	9
Educação	10
Saúde	28
Obras e do Meio Ambiente	32
Transportes	33
Administração	34
Trabalho	39
Cultura	39
Indústria e Tecnologia	40
Esportes e Turismo	40
Interior	40
Negócios Metropolitanos	40
Desburocratização	—
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	40
Universidade Estadual de Campinas	41
Universidade Estadual Paulista	41

JUREMA DE CILLO, RG 1.539.793, encarregado de Setor (Administração Geral), padrão 13-D, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

WALDEMAR VEIGA GOMES, RG 3.969.943, Impressor, padrão 16-D, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

Instituto Brasileiro do Café

ALDIR ALVES TEIXEIRA, RG 2.265.027, Engenheiro Agrônomo, padrão 48-B (situação antiga), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia

NICANOR MATTOS VENTURA, RG 506.877, Agente do Serviço Civil, Nível III, padrão 57-D (situação antiga), da Secretaria da Promoção Social;

Secretaria da Cultura

NAIR STANCANELLI DE CAMILLO, RG 1.736.839, Encarregado de Setor (Administração Geral), padrão 7-D, da Parte Especial do Quadro do extinto Instituto de Pesquisas Tecnológicas, sob a responsabilidade da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia;

SARAH LIMPO DE ABREU CONCEIÇÃO, RG 2.407.271, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 17-C, da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia;

SYLVESTRE DE GODOY, RG 1.016.561, Encarregado de Setor (Administração Geral), padrão 13-E, da Parte Especial do Quadro do extinto Instituto de Pesquisas Tecnológicas, sob a responsabilidade da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia;

PAULINA TAFURI DO NASCIMENTO, RG 1.306.895, Auxiliar de Laboratório, padrão 18-E, da Parte Especial do Quadro do extinto Instituto de Pesquisas Tecnológicas, sob a responsabilidade da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia;

Secretaria de Esportes e Turismo

FLORIPES GOMES CARDOSO CURTO, RG 2.588.444, Assistente Social, padrão 9-C, da Secretaria da Promoção Social;

VILMA D'ALESSANDRO D'ORANGES MELO, RG 4.377.147, Encarregado de Setor (Administração Geral), padrão 26-A (situação antiga), da Secretaria da Educação;

Secretaria dos Negócios Metropolitanos

NESTOR PUPO, RG 1.051.312, Agente do Serviço Civil, Nível IV, padrão 27-D, efetivo, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes;

JOSÉ SOARES DE SOUZA, RG 232.239, Diretor (Departamento Nível I), padrão 20-E, do Departamento de Artes e Ciências Humanas, da Divisão de Arquivos do Estado, da Secretaria da Cultura;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOAQUIM GARCIA, RG 4.712.985, Escrivão, extranumerário, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Olímpia, até 31-12-82;

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, da Secretaria da Administração

ARTHUR TUPINAMBÁ, RG 353.357, Pintor, padrão 7-A;

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de Campinas

MARIA REGINA PATTO LEAL, RG 6.002.493, Assistente Social, padrão 6-A;